



## PREFEITURA DE SOROCABA

### TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00000025/2024-37

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria de Comunicação.

DOADORA: TEXTIL SUICA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Senhor Lucas Pedrozo, Secretário de Comunicação, CPF nº [REDACTED], neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, TEXTIL SUICA LTDA, CNPJ: 05.003.162/0001-05, responsável legal sr. Wilson Roberto de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com sede à ROD JOAO LEME DOS SANTOS, 835, conj. 02, CEP: 18052-780, Sorocaba/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA:

- 1.957,00 metros de tecido Elegant e 768,00 metros de tecido veludos

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os objetos doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

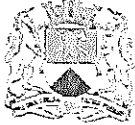
O objeto doado será destinado à cobertura de publicidade em atendimento à Lei eleitoral.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os objetos estão sendo doados gratuitamente por oferta da DOADORA e, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



PREFEITURA DE SOROCABA

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas, é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 16 de junho de 2024.

DONATÁRIA: LUCAS PEDROZO  
Secretário de Comunicação

DOADORA: TEXTIL SUICA LTDA  
Wilson Roberto de Lima

Testemunhas:

1. Ingrid Rossow Vidal

2. Evelyn de O. Moraes Feliciano